

VOLUME 11

Estrutura e Lei da Governança

ES500
anos

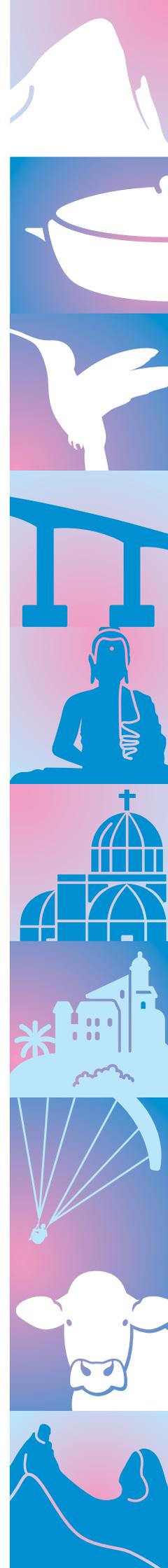
Contextualização

O **ES 500 Anos** é uma evolução do Plano de Desenvolvimento ES 2030, elaborado em 2013.

O objetivo é **construir coletivamente uma visão de futuro estratégica, desafiadora, consistente, sustentável e desejável** para o Espírito Santo para os **próximos 10 anos**, considerando as implicações de tendências (ameaças e oportunidades) nas esferas nacional e internacional.

A **governança** é outro ponto essencial deste plano, sendo encarada como a chave para garantir a execução eficaz das iniciativas, com uma estrutura de governança adaptativa e orientada por missões, capaz de integrar múltiplos setores e gerar resultados concretos para a população.

Além disso, o plano explora a importância da comunicação estratégica, destacando o papel do **engajamento cidadão** e do uso das novas tecnologias para fortalecer as relações entre as partes envolvidas e garantir a efetividade das ações propostas.



Frentes de Trabalho do ES 500 Anos

1

Definição das Diretrizes Estratégicas

Uma Agenda comum

- A** Entendimento do contexto atual
- B** Ambiente externo: tendências e cocriação de cenários
- C** Visões, Missões, grandes metas, objetivos e linhas de iniciativas

2

Governança e Monitoramento

Um movimento coordenado e colaborativo

- A** Desenho do modelo de governança
- B** Desenho do modelo de monitoramento

3

Comunicação e Engajamento Social

Uma comunidade que transforma

- A** Conceito e narrativa do ES 500 Anos
- B** Plano de Comunicação e Engajamento Social
- C** Implementação da Comunidade ES 500 Anos
- D** Elaboração do site ES 500 Anos

VOLUME 11

Estrutura e Lei da Governança

Este volume apresenta estrutura de governança do Plano ES 500 Anos, conforme previsto na Lei 12.375/2025, incluindo suas instâncias de atuação, os principais atores envolvidos e os respectivos papéis e responsabilidades.

VOLUME 1

Direções estratégicas para 2035

VOLUME 2

Entendimento do contexto atual

VOLUME 3

Oficinas Regionais

VOLUME 4

Mapa de tendências

VOLUME 5

Ângulos para direcionar o futuro

VOLUME 6

Visões de futuro ES 500 Anos

VOLUME 7

Indicadores do Observatório

VOLUME 8

Iniciativas mapeadas

VOLUME 9

Setores ES 500 Anos

VOLUME 10

Monitoramento e gestão das Missões

VOLUME 11

Estrutura e Lei da Governança

VOLUME 12

Comunicação

VOLUME 13

Comunidade e plataforma social digital

VOLUME 14

Cartilha da metodologia aplicada

Volume 11 - Estrutura e Lei da Governança do ES 500 Anos

O Volume 11 — *Estrutura e Lei da Governança* — detalha o modelo de governança do Plano ES 500 Anos, apresentando suas instâncias de coordenação e os princípios que orientam sua execução. Esse modelo foi formalizado pela lei estadual nº 12.375, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 21 de março de 2025, anexa a este volume.

Introdução

O Espírito Santo, assim como diversas regiões do mundo, enfrenta desafios complexos como os impactos das mudanças climáticas, a necessidade de diversificação econômica e o enfrentamento das desigualdades sociais, esses obstáculos afetam o desenvolvimento sustentável do estado. Tais desafios são amplificados pela interação de múltiplos atores e interesses, somadas às incertezas sobre o futuro, que por sua vez demandam esforços coordenados e colaborativos da sociedade. Uma coalizão público-privada instituiu o movimento ES 500 Anos, dedicado à construção de um plano de desenvolvimento baseado em missões para 2035. Para garantir sua continuidade, foi instalada uma governança multissetorial e pluri-institucional de longo prazo, capaz de transcender mudanças conjunturais e ciclos políticos, bem como estimular o engajamento social.

Governança no contexto do ES 500 Anos

A governança do ES 500 Anos foi estruturada para assegurar a implementação eficaz de suas missões, oferecendo diretrizes que promovem a coordenação e o alinhamento entre os diversos atores envolvidos. O modelo prioriza o monitoramento, a avaliação e a gestão integrada das ações, garantindo o cumprimento dos compromissos, o fortalecimento das capacidades institucionais e a entrega de resultados com eficiência, transparência e participação. Este guia é um passo fundamental para construir um Espírito Santo mais inovador, sustentável e preparado para os desafios e oportunidades futuras.

“O desafio real do século XXI é como nos organizamos, sobretudo na relação com o mundo (...) Os desafios estão na má organização, nas organizações disfuncionais, gerando externalidades negativas (...) Os organismos (portanto, as organizações) têm que estar enraizados na sua capacidade de aprendizado e não de controle.”

Indy Johar, Dark Matter Labs

A governança é uma forma, estrutura e processo social que permite a um grupo de pessoas trabalhar coletivamente e de maneira coordenada em torno de um propósito comum. Trata-se de um conjunto de processos decisórios e mecanismos que definem não apenas a direção futura, mas também como as instituições são administradas e adaptadas. Já as estruturas de governança intermediárias, como o ES 500, têm ganhado reconhecimento por seu papel em impulsionar futuros resilientes e de longo prazo. Essas estruturas integram diversos setores — público, privado, academia e sociedade civil —, atuando como pontes entre governo e sociedade. Com abordagens adaptativas, contextualizadas e comprometidas com a representatividade, promovem o engajamento genuíno de todos os stakeholders, especialmente de grupos historicamente marginalizados. Estas estruturas podem assumir diferentes formas institucionais, tais como:

1. **Unidade, conselho ou fórum ligado ao governo (Órgão Colegiado):** Instância deliberativa ou consultiva vinculada à administração pública, que congrega representantes de diversos órgãos e entidades governamentais, bem como do setor produtivo e da sociedade civil organizada, com o propósito de promover a integração e a coordenação de políticas públicas em torno de objetivos estratégicos comuns.
2. **Organização social externa ao governo (Entidade Paraestatal de Colaboração):** Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de organização social, agência executiva ou instituto, na qual o poder público atua como idealizador, co-instituidor e membro permanente dos órgãos de governança e comitês técnicos, visando à execução de atividades de interesse público em regime de parceria.
3. **Estruturas informais (Arranjos Institucionais Flexíveis):** Mecanismos de articulação interinstitucional de caráter temporário, como grupos de trabalho, comissões especiais ou redes colaborativas, que mobilizam atores diversos e promovem a integração de esforços para o alcance de objetivos específicos de forma ágil e participativa.

Propósito e princípios norteadores

A governança do ES 500 Anos impulsiona um movimento de Estado orientado ao longo prazo, que perpassa as mudanças conjunturais ou de governo durante a década. Tem como propósito transformador a concretização das missões (compromissos) 2035 e pretende:

- Implantar um **Termo de Compromisso do ES 500 Anos** no estado em torno das missões (compromissos) 2035.

- Atuar numa perspectiva **supra institucional**, oferecendo direcionalidade para todas as instituições operando no ES.
- **Representar de forma balanceada** todos os setores e instituições da sociedade.
- **Fortalecer as capacidades institucionais** para que as instituições do ES estejam alinhadas e sejam capazes de contribuir com a realização das missões.
- Coordenar esforços com **eficiência, transparência e participação social**.
- Atuar como **liderança catalisadora**, combinando visão, ambição e colaboração.

Os princípios norteadores do *ES 500 Anos* são valores que estabelecem o consenso entre os participantes da governança sobre “o que queremos”. Definindo o comportamento esperado e guiando as ações no alcance do propósito.

Princípios Orientadores do ES 500 Anos

INCLUSIVO – Capaz de priorizar diversidade, equidade e justiça social como pilares essenciais para um desenvolvimento sustentável.

SISTÊMICO – Baseado em diagnósticos precisos, considerando as particularidades regionais do estado.

PARTICIPATIVO E COLABORATIVO – Debatido por múltiplas instituições e setores da sociedade um modelo de governança compartilhada.

TRANSVERSAL – Compreendendo desafios e oportunidades de forma integrada, conectando dimensões sociais, econômicas, ambientais, tecnológicas e políticas.

EVOLUTIVO – Incorporando aprendizagens contínuas, adaptando estratégias e metodologias às demandas emergentes.

CONTÍNUO – Capaz de ultrapassar ciclos políticos, assegurando continuidade e legado para as próximas gerações.

TRANSFORMADOR – Promotor de intervenções de impacto, com resultados mensuráveis e transformadores para a sociedade.

Funções Estratégicas Essenciais da Governança do ES 500 Anos

A governança é uma força motriz para a transformação sistêmica do Espírito Santo. Diferente de modelos estáticos e hierarquizados de governança, o ES 500 Anos adota uma abordagem dinâmica e evolutiva que se adapta continuamente às mudanças, incorporando aprendizado e feedbacks contínuos dos diversos públicos. Essa flexibilidade permite ajustar estratégias e iniciativas diante de desafios e oportunidades que emergem, garantindo relevância e impacto na atuação ao longo do tempo.

A estrutura de governança instituída no âmbito do ES 500 Anos desempenha funções estratégicas essenciais para a consecução dos objetivos estabelecidos, a saber:

- **Orquestração:** promove articulação e integração entre os agentes e institucionalidades (públicas, privadas e sociais) visando a formulação e à implementação coordenada das missões;
- **Inteligência e Observatório:** realiza o monitoramento contínuo e avaliação periódica do progresso das missões, fornecendo dados, evidências, análises e recomendações para aprimoramento das ações estratégicas e políticas públicas, e assegura a publicidade do desempenho, possibilitando que a sociedade tenha acesso às informações de forma clara e acessível;
- **Engajamento social:** desenvolve e executa estratégias de mobilização e engajamento da sociedade capixaba, conectando os diversos mecanismos de participação social, promovendo maior transparência e fortalecendo o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade no desenvolvimento do Estado;
- **Experimentação e execução:** atua como catalisador de inovações para as missões, fomentando a experimentação de novas abordagens e tecnologias, bem como a implementação ágil de ações estratégicas alinhadas aos objetivos do Plano;
- **Design institucional:** concebe e implementa arranjos institucionais inovadores, adequados à complexidade das demandas e desafios enfrentados, promovendo a adaptabilidade e a efetividade na execução do Plano ES 500 Anos.

A governança do ES 500 Anos é fundamentada em práticas de *advocacy*¹ articuladas por uma rede de stakeholders de diferentes setores da sociedade. Essa atuação se dá por meio de *lobbying institucional*², articulação política e construção de consensos, com

¹ *Ações estratégicas de defesa e promoção de causas públicas*

² *Prática de influenciar processos de tomada de decisão governamental de forma legítima e transparente*

o objetivo de engajar e mobilizar tomadores de decisão em prol do avanço das agendas das missões. Para isso, foca-se em:

- Viabilizar recursos (humanos, técnicos e financeiros) que sejam escassos, insuficientes ou que demandem realocação.
- Apoiar mudanças regulatórias, ajustes em políticas públicas ou transformações institucionais.
- Introduzir elementos inovadores em iniciativas estruturantes.

Estrutura e Dinâmica de Funcionamento da Governança do ES 500 Anos

O arcabouço institucional e os mecanismos operacionais que fundamentam a governança do Plano ES 500 Anos são constituídos por diversas instâncias com atribuições complementares, conforme descrito a seguir:

- **Assembleia do Plano ES 500 Anos:** órgão consultivo composto por todas as instituições signatárias do Termo de Compromisso do ES 500 Anos e presidido pelo Governador do Estado. Suas principais funções são promover a interlocução com a sociedade e reunir subsídios para o aprimoramento contínuo do plano, atuando como observatório no acompanhamento do desenvolvimento do Espírito Santo;
- **Conselho de Liderança:** instância deliberativa com 16 membros (4 por setor: público, privado, sociedade civil e academia), responsável pelo direcionamento de questões estratégicas e diretrizes norteadoras do Plano ES 500 Anos;
- **Secretaria-Geral:** órgão executivo que coordena a operacionalização eficiente do plano, atuando como instância articuladora e gestora das atividades;
- **Grupos de Coordenação de Missões:** órgãos executivos, sendo um grupo para cada missão, que trabalham em proposições, articulação, influência, análise crítica e monitoramento;
- **Núcleos de Apoio**, sendo:
 - **Inteligência e Observatório das Missões:** órgão executivo responsável por fornecer suporte técnico e operacional ao processo de implementação e monitoramento, produzindo dados, relatórios anuais e análises estratégicas para subsidiar decisões, e por promover o aprendizado institucional e a melhoria contínua;

- **Comunicação e Engajamento:** órgão executivo que atua na promoção do plano e no fortalecimento de seu impacto junto à sociedade, garantindo transparência e participação social.
- **Arenas de Participação Social,** mecanismos institucionalizados de interação com a sociedade civil, incluindo a Comunidade ES 500 Anos, os Conselhos de Desenvolvimento Regional Sustentável - CDRS, conselhos setoriais, comitês temáticos e observatórios especializados, servindo como base da relação entre o plano e os territórios capixabas, e promovendo engajamento e participação contínua.
- Estas instâncias que compõem a estrutura de governança do Plano ES 500 Anos são dotadas de competências específicas, procedimentos operacionais e critérios de composição distintivos, conforme descrito.



Assembleia do Plano ES 500 Anos

Atribuições:

- I. Monitorar os papéis e o desempenho dos indicadores das missões e objetivos, com uma visão ampla e integrada do estado do Espírito Santo.
- II. Garantir que a sociedade capixaba esteja engajada e participando ativamente do movimento.
- III. Recomendar ajustes na estratégia, incluindo missões, objetivos e iniciativas concernentes ao Plano ES 500 Anos.
- IV. Colaborar, por meio de seus integrantes, no suporte e na atualização das estratégias das Missões, quando solicitados.

A Assembleia do Plano ES 500 Anos tem caráter consultivo, formulando recomendações aprovadas por maioria. Para garantir a efetividade desse processo, propõe-se que sejam realizadas duas reuniões anuais, com a participação de todos os seus membros.

A Assembleia do Plano ES 500 Anos, presidida pelo Governador do Estado, será composta por todas as instituições signatárias do Termo de Compromisso do ES 500 Anos, tendo suas recomendações aprovadas por maioria em votação. Além disso, desempenha um papel de observatório no acompanhamento do desempenho do Espírito Santo.

Conselho de Liderança

Atribuições:

- I. Articular e convidar instituições para integrar a Assembleia do Plano ES 500 Anos.
- II. Designar e convidar instituições para compor os Grupos de Coordenação das Missões.
- III. Atuar junto às instituições do Estado, para que seus planos estratégicos e investimentos estejam alinhados com as Missões e objetivos do Plano ES 500 Anos.
- IV. Monitorar o desempenho das Missões e objetivos por meio dos dados gerados pelo Núcleo de Apoio de Inteligência e Observatório das Missões.
- V. Propor e articular mudanças organizacionais relevantes, incluindo o redesenho de arranjos, para maximizar o impacto e o desempenho das instituições do Estado.

- VI. Atuar como porta-voz e liderança do movimento, representando o Plano ES 500 Anos junto às demais instituições e na mídia, em nome de toda a sociedade capixaba.
- VII. Avaliar criticamente os papéis das instâncias que compõem a Governança, recomendando ajustes organizacionais para fortalecer a realização das visões e Missões do Plano ES 500 Anos.
- VIII. Editar normativos internos objetivando, dentre outros casos, a organização eficiente da Governança do Plano ES 500 Anos, respeitadas as definições previstas na Lei.
- IX. Decidir os casos omissos, não previstos na Lei ou nas demais normas regulamentadoras.

A governança do Conselho de Liderança prevê quatro reuniões anuais, uma a cada trimestre.

O Conselho de Liderança será composto por 16 (dezesesseis) membros, sendo:

I - 04 (quatro) representantes do Setor Público;

II - 04 (quatro) representantes do Setor Produtivo;

III - 04 (quatro) representantes do Sociedade Civil; e;

IV - 04 (quatro) representantes da Academia.

Setor Público: o Governo do Estado, representado pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP), e a Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES) são membros fixos. Os dois demais representantes são selecionados de forma rotativa, com mandatos de dois anos, entre as seguintes instituições:

- Assembleia do Plano ES 500 Anos Legislativa do Espírito Santo (ALES);
- Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES);
- Ministério Público do Espírito Santo (MPES);
- Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES);
- Defensoria Pública do Espírito Santo (DPES).

A escolha segue critérios definidos em decreto ou normativo interno.

Setor Produtivo: Conta com um membro fixo, representando o Movimento Empresarial do Espírito Santo (ES em Ação), e três representantes escolhidos para mandatos de dois anos, por meio de chamamento público, garantindo participação mínima estabelecida em regulamento.

Sociedade Civil: Os quatro representantes da sociedade civil são escolhidos por chamamento público, para mandatos de dois anos, conforme regras definidas em decreto ou normativo interno, respeitando níveis mínimos de participação.

Academia: A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) são membros fixos. Os outros dois representantes são selecionados entre instituições privadas de ensino e pesquisa, por chamamento público, para mandatos de dois anos, garantindo participação mínima conforme normativo interno.

As decisões do Conselho de Liderança serão estabelecidas mediante aprovação em votação majoritária dos membros e, em caso de empate, a questão será levada para apreciação do presidente da Assembleia do Plano ES 500 Anos

Secretaria-Geral

Atribuições:

- I. Assegurar a participação efetiva dos representantes das instituições na governança.
- II. Coordenar o funcionamento da governança, garantindo que os diferentes arranjos operem de forma funcional, eficiente e consequente.
- III. Conduzir as atividades e entregas dos Núcleos de Apoio de Inteligência e Observatório das Missões e de Comunicação e Engajamento, assegurando seu desempenho alinhado às metas do Plano ES 500 Anos.
- IV. Estabelecer e coordenar uma agenda anual de eventos, responsabilizando-se pela convocação dos representantes.
- V. Preparar encontros periódicos do Conselho de Liderança e da Assembleia do Plano, mediante cronograma estabelecido previamente.
- VI. Desenvolver estratégias de captação de recursos, promovendo parcerias e engajamento de investidores públicos e privados para viabilizar ações e iniciativas prioritárias.
- VII. Submeter ao Conselho de Liderança propostas de normativas atreladas à sua competência.
- VIII. Garantir o cumprimento aos encaminhamentos deliberados pelo Conselho de Liderança.

A Secretaria-Geral é responsável pela operacionalização eficiente da governança do ES 500 Anos, garantindo a execução estratégica das diretrizes estabelecidas. Composta por um Secretário e um Assistente-Executivo, a Secretaria atua de forma executiva, submetendo propostas ao Conselho de Liderança para análise e aprovação.

Grupos de Coordenação de Missões

Atribuições:

- I. Monitorar o desempenho e acompanhar as metas e objetivos por meio de dados e análises fornecidos pelo Núcleo de Apoio de Inteligência e Observatório.
- II. Realizar avaliações críticas das Missões em relação a seus objetivos, impactos esperados e iniciativas.
- III. Propor ajustes e inovações nas Missões baseados em análises estratégicas, pareceres e estudos solicitados ao Núcleo de Apoio de Inteligência e Observatório e buscando contribuições de outras instituições.
- IV. Propor novas iniciativas e experimentos a partir da identificação de tendências e inovações e por meio de consultas e cocriações com a sociedade capixaba, utilizando a Comunidade ES 500 Anos, conselhos, comitês e observatórios, com apoio do Núcleo de Apoio de Comunicação e Engajamento.
- V. Estruturar ações de comunicação e engajamento institucional e social para fomentar a participação ativa nas Missões, com apoio do Núcleo de Apoio de Comunicação e Engajamento.
- VI. Articular com instituições capixabas a implementação de novas iniciativas.
- VII. Produzir artigos de opinião e demais documentos técnicos relacionados às Missões, em parceria com o Núcleo de Inteligência e Observatório das Missões.

Os Grupos de Coordenação de Missão serão compostos pelas instituições relacionadas à temática abordada em cada Missão, após assinatura do Termo de Compromisso do ES 500 Anos, devendo ser indicado um titular e um suplente por instituição.

Cada Grupo de Coordenação de Missão contará com 02 (dois) Secretários Gerais, responsáveis por assegurar a continuidade e o acompanhamento das deliberações em cada Missão: 01 (um) indicado pelo Movimento Empresarial do Espírito Santo, conhecido como “ES em Ação”; e 01 (um) indicado entre os servidores integrantes da SEP ou do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN. Os Grupos possuem um papel executivo crucial, coordenando e implementando estratégias, além de monitorar ações e propor inovações alinhadas aos objetivos do ES 500 Anos. A participação efetiva é um compromisso, exigindo presença mínima de 75% nas reuniões.

Gestão e Rituais Propostos

Para garantir a efetividade da governança e o avanço das missões, as pautas são organizadas trimestralmente pelos Secretários-Gerais, responsáveis por articular os resultados com o Conselho de Liderança, a Assembleia do Plano ES 500 Anos e o Núcleo de Comunicação. As reuniões estratégicas ocorrem quatro vezes ao ano, uma por trimestre, e são dedicadas ao alinhamento entre os atores envolvidos, ao acompanhamento das deliberações e à consolidação do processo decisório coletivo.

Núcleo de Apoio – Inteligência e Observatório das Missões

Atribuições:

- I. Ser o responsável pela produção e análise de dados, bem como pelo acompanhamento sistemático dos indicadores das Missões.
- II. Realizar o mapeamento contínuo de tendências, dados e indicadores relevantes ao desenvolvimento do Estado, contribuindo com insumos estratégicos para a governança do Plano ES 500 Anos.
- III. Monitorar o desempenho dos indicadores das missões e objetivos, consolidados em um relatório anual denominado “Observatório ES 500 Anos – Relatório Anual”.
- IV. Produzir análises estratégicas por meio da elaboração de pareceres, artigos de opinião, documentos técnicos e estudos específicos sob demanda dos Grupos de Coordenação de Missões, com possibilidade de consultar especialistas externos.
- V. Participar de forma ativa nos encontros dos Grupos de Coordenação de Missões, oferecendo suporte técnico e estratégico.

O Núcleo de Apoio desempenha um papel estratégico e executivo, garantindo suporte técnico e operacional para a implementação e o monitoramento das missões do ES 500 Anos. Com uma composição equilibrada entre os quatro setores, o Núcleo promove uma visão integrada e colaborativa, sendo coordenado pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).

Seus integrantes incluem representantes do ES em Ação, SEP/Governo do ES, Observatório da Indústria (FINDES), Observatório do Comércio (FECOMÉRCIO), FETRANSPORTES e Observatório do Desenvolvimento Capixaba (UFES + IFES).

A participação ativa é essencial para a efetividade das deliberações, sendo estabelecidos três níveis de engajamento: ideal (90%), desejável (75%) e mínima (45%).

Núcleo de Apoio – Comunicação e Engajamento

Atribuições:

- I. Ser o encarregado pelas ações de divulgação e promoção do engajamento social em torno do Plano ES 500 Anos.
- II. Realizar o gerenciamento da marca e narrativa do movimento, promovendo a comunicação geral do Plano ES 500 Anos em diversos meios, com ênfase especial no ambiente digital.
- III. Participar do planejamento e apoiar a realização dos eventos relacionados ao Plano ES 500 Anos, alinhados às missões e objetivos estratégicos.
- IV. Promover o engajamento e ativação da comunidade digital, garantindo que os canais do Plano ES 500 Anos sejam utilizados de forma sistemática pelos Grupos de Coordenação de Missões para consultas e cocriação com a sociedade.
- V. Apresentar o posicionamento do movimento nos meios de comunicação e mídia, fortalecendo sua imagem perante a opinião pública.
- VI. Atuar junto às instituições e meios de comunicação, públicas e privadas, objetivando o desenvolvimento e fortalecimento do Plano ES 500 Anos.
- VII. Participar de forma estratégica nos encontros dos Grupos de Coordenação de Missões, conforme pautas previamente definidas.

A coordenação e execução das estratégias de comunicação do Plano ES 500 Anos serão conduzidas por um representante do Movimento Empresarial do Espírito Santo – ES em Ação, com o apoio das equipes de comunicação envolvidas. A representação governamental ficará a cargo de um representante indicado pela Superintendência Estadual de Comunicação Social do Governo do Estado (SECOM), também com suporte técnico de suas equipes. Essa estrutura, composta por representantes das duas instituições, assegura o alinhamento estratégico e a eficiência na divulgação das iniciativas das Missões.

O Núcleo de Apoio (Comunicação e Engajamento) exerce um papel executivo, com foco em comunicação integrada e engajamento, assegurando a promoção da marca ES 500 Anos e o fortalecimento de seu impacto junto à sociedade e aos stakeholders.

Termo de Compromisso do ES 500 Anos

Durante o Encontro do Plano de Longo Prazo ES 500 Anos, foi formalizado um momento estratégico com a assinatura do Termo de Compromisso do ES 500 Anos. As instituições signatárias, ao aderirem a este instrumento, demonstram seu compromisso público com os princípios e objetivos do Plano ES 500 Anos, assumindo as seguintes diretrizes:

- **Visão Compartilhada e Alinhamento Estratégico:** A instituição alinha-se à visão de futuro para os próximos 10 anos, em sintonia com os propósitos do Movimento ES 500 Anos.
- **Adesão às Missões e Convergência Programática:** A instituição identifica-se e compromete-se com as missões propostas para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.
- **Harmonização de Metas:** A instituição garante que suas metas e objetivos estejam em consonância com as diretrizes do movimento, promovendo sinergia e cooperação.
- **Efetividade e Impacto:** A instituição contribuirá para gerar resultados positivos e aumentar a relevância nas áreas prioritárias do ES 500 Anos.
- **Gestão Baseada em Evidências:** A instituição compromete-se a adotar decisões e ações fundamentadas em dados confiáveis, demonstrando resultados concretos.
- **Alocação de Recursos:** A instituição investirá recursos humanos, técnicos e financeiros em iniciativas alinhadas aos objetivos do movimento.
- **Articulação Institucional:** A instituição atuará de forma coordenada e colaborativa, influenciando o mercado e o ecossistema para fortalecer os objetivos do ES 500 Anos e seria revisada bianualmente, com base nos resultados e impactos apresentados.

Governança do ES 500 Anos nas Microrregiões do ES

Há 15 anos, o governo do Espírito Santo vislumbrou a necessidade de dotar as microrregiões do estado de um instrumento de planejamento integrado, abrangente e sistêmico, respeitando as características locais e otimizando o uso de suas potencialidades para as gerações presentes e futuras. Dessa forma, foi editada a Lei nº 9.768, de 26 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a definição das microrregiões e macrorregiões de planejamento no estado. No âmbito dessa lei, foram instalados nove Conselhos de Desenvolvimento Regional Sustentável (CDRS), além da Região Metropolitana, que já conta com o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória (COMDEVIT).

Os 10 Conselhos de Desenvolvimento Regional Sustentável (CDRS) integram as Arenas de Participação Social do Plano ES 500 Anos, desempenhando papel fundamental na articulação regional e na construção de planos de desenvolvimento regionais alinhados ao plano estadual por missões. Eles atuam como espaços estratégicos para fortalecer a governança e promover a integração entre as diversas regiões do Espírito Santo.

Arenas de Participação - Comunidade ES 500 Anos

As Arenas de Participação Social do ES 500 Anos estabelecem um ecossistema integrado de participação, proporcionando espaços (online e offline) de participação social, conforme indicada na “escada de participação cidadã”.

Escada de Participação Cidadã

ES500



O Espírito Santo constituiu diferentes arenas de participação social como é o caso das câmaras, comitês, comissões, observatórios e conselhos, estabelecidos pelo governo mas também pela sociedade civil organizada.

Câmaras

Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

Comitês

Comitê Diretivo do FUNCITEC/MCI
Comitê Estadual Interministerial de Políticas Públicas para a Primeira Infância do Estado do Espírito Santo - CEIPPI
Comitê Estatístico do Programa Captaba de Mudanças Climáticas
Comitê Gestor do Observatório Captaba de Informações sobre Drogas - OCID
Comitê Interministerial de Acompanhamento e Monitoramento de Política Estadual para a População em Situação de Rua - CIAMPPOP/RES

Comissões

Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação do Espírito Santo - COPEES
Comissão de Avaliação do CONEXÃO INOVAÇÃO

Outros

Centro de Referência de Juventude - CRJ
Escritório Local de Processos e Inovação ELPI
Grupo Técnico Multidisciplinar AGERH
Grupo Técnico Observatório Virtual dos Sistemas de Transportes Públicos - SIMORJ
Grupo de Trabalho para Pessoas com Deficiência (PCD)

Observatórios

Observatório do Turismo do Estado do Espírito Santo
Observatório de Segurança Cívica
Observatório das Metrópoles
Observatório MulherES
Observatório COVID-19
Observatório de Indústria
Observatório Captaba de Informações sobre Drogas
Observatório Digital de Sotocrição
Observatório do Trabalho do Espírito Santo
Observatório do Desenvolvimento Captaba
Observatório Ambiental
Observatório de Tuberculose
Observatório Estadual do Sistema Único de Assistência Social do Espírito Santo (Observatório SUAS - ES)

Conselhos

CES - Conselho Estadual de Saúde do ES
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAUES
Conselho de Desenvolvimento Regional Sustentável - CDORS
Conselho de Ética Pública do Estado do Espírito Santo
Conselho Deliberativo do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - CONDEL
Conselho Estadual de Igualdade Racial - CEPER
Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS
Conselho Estadual de Cultura
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo (CEDIMES)
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDOPPI
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDERS)
Conselho Estadual de Educação (CEE)
Conselho Estadual de Juventude do Espírito Santo - CEJUVE
Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONESMA)
Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)

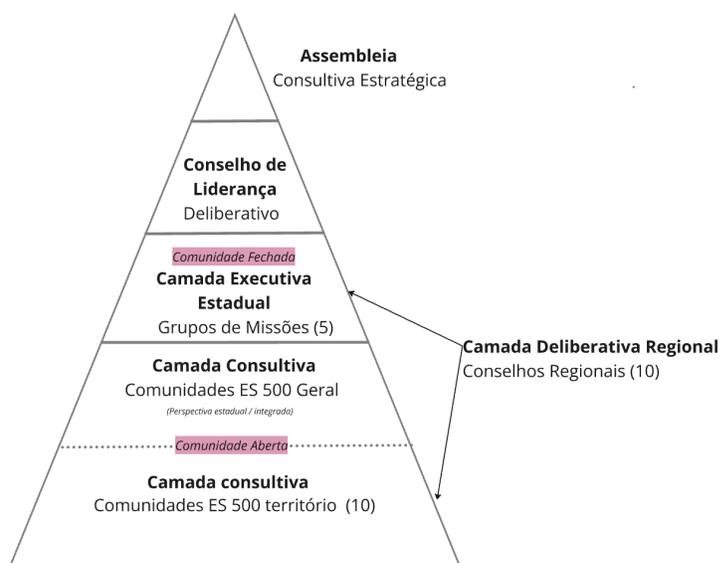
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CRIADI)
Conselho do Controle e da Transparência
Conselho Estadual dos Direitos Humanos - CEDH
Conselho Estadual sobre Drogas
Conselho para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais (Conselho Estadual LGBT) - CELGBT
Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - COESP
Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção
Conselho Estadual de Condição
Conselho Estadual de Controle Interno
Conselho Estadual Antidrogas - COESAD
Conselho Gestor do FEDAB - COFEDAB
Conselho Estadual de Promoção de Investimentos - CEPPI - ES - COMPETITIVO
Conselho Científico Administrativo de Fapes - CCAP
Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros do RMOV - COTRAN
Conselho Estadual do Turismo - CONTURES

Vinculada à governança do E500, encontra-se a Comunidade ES500, que se conecta diretamente ao Grupo de Coordenações de Missões. A comunidade ES500 está projetada como um ambiente digital participativo e colaborativo para engajamento do cidadão e das instituições públicas e privadas do estado. Pretende ser o hub de inteligência coletiva, monitoramento e participação social digital, para protagonizar a transformação do Espírito Santo nas 5 missões estratégicas orientadas à visão de futuro do estado.

A **Comunidade ES500**, em âmbito estadual é a base da relação cidadão, território, estado para o avanço e cumprimento as missões do ES500. Nesse espaço, construído de maneira online via plataforma digital, e sustentado de maneira offline, por meio de encontros anuais/semestrais receberá comunicações, participação em consultas do Plano ES500, ideias, fóruns de discussão e, além de compartilhar conteúdos relacionados às missões estabelecidas, resultados alcançados e iniciativas em desenvolvimento.

No nível territorial, composta por 10 grupos regionais, poderão trabalhar junto aos Conselhos de Desenvolvimento Regionais para identificar desafios e propor soluções locais. O sistema é monitorado pela camada executiva estadual, que acompanha a implementação e os resultados das iniciativas e disseminado para os cidadãos e cidadãs via Comunidade ES500, para ciência, inspiração e intercâmbio com as demais regiões. Para garantir um espaço de tomada de decisão que seja alinhado ao ES500, as deliberações ficarão à cargo da Camada Executiva Estadual, representada pelos 5 grupos de missões. A Camada executiva é composta pelos grupos técnicos para monitorar desempenho, influenciar (*advocacy*), recomendar iniciativas com base nos insumos coletados da Comunidade ES500 Territórios. Todo este ecossistema é suportado por uma plataforma online que atua como ferramenta central de organização, interação e gestão do conhecimento.

A plataforma integra diferentes canais de participação, incluindo o canal de coordenação de missões, o canal de comunidade aberta e os canais territoriais, além de incorporar mecanismos de incentivo e reconhecimento dos membros participantes.



Comunidade Aberta: Base da Participação Social

Estrutura Estadual (Geral)

A Comunidade ES500 é o espaço integrado de relação entre todos os agentes integrantes do movimento ES500, sendo o principal canal de troca, comunicação e consolidação das ações executadas. Essa comunidade opera e orienta os demais canais a partir de duas dimensões:

- Digital: por meio de plataforma online
- Presencial: mediante encontros periódicos anuais/bianuais de demonstração de resultados, inspiração e reavaliação

Estrutura Territorial

A Comunidade ES500 Territórios representa o alicerce da relação entre cidadão, território e estado. Esta comunidade opera em duas dimensões:

- Digital: através de plataforma online
- Presencial: mediante encontros periódicos semestrais e anuais

Mecanismos de Participação

A comunidade ES500 possibilita:

- Consultas sobre missões (votações; ideias para iniciativas; priorização; enquetes)
- Fóruns temáticos (meetups; painéis; discussões mediadas)
- Laboratórios virtuais (cocriação e prototipação de iniciativas)
- Encontros de avaliação das missões (observatório; controle social e monitoramento)
- Celebrações de conquistas (reconhecimento, badges)

Camada Executiva: Gestão e Monitoramento

Grupos de Missões

A Camada Executiva Estadual, composta por 5 grupos de missões, atua através de:

- Monitoramento de desempenho das iniciativas
- Ações de advocacy
- Recomendação de novas iniciativas
- Análise técnica dos insumos da comunidade aberta

Integração entre Camadas

Comunidade ES500 e Camada Executiva Estadual

A interação entre as camadas consultiva e executiva forma um sistema dinâmico onde:

- A comunidade aberta fornece insumos e feedback
- A camada executiva processa e implementa as decisões
- Os 10 grupos regionais articulam-se com os Conselhos Regionais

Gestão do Conhecimento

A Plataforma online atua como hub central, integrando:

- Canal de coordenação de missões
- Canal de comunidade aberta estadual
- Canais territoriais específicos
- Sistema de incentivo e reconhecimento

Esta estrutura garante um planejamento vivo e adaptativo, onde a comunidade fechada, composta pela Camada Executiva e especialistas, gerencia o monitoramento

e aprimoramento contínuo do planejamento, enquanto mantém diálogo constante com a base territorial através da comunidade aberta.

Mapeamento de Agentes ES 500

A participação ativa de agentes dos setores público, privado, da academia e da sociedade civil no Espírito Santo amplia perspectivas, fortalece a cooperação e contribui para a eficácia na execução e na entrega de soluções do Plano ES 500. Ao longo do processo de elaboração do plano, foi realizado o mapeamento de agentes estratégicos por missão, proporcionando uma visão clara e estruturada dos atores que atuam no estado e que influenciam ou estão diretamente relacionados às missões definidas.

A tabela apresenta a quantidade de agentes mapeados por setor (Setor Público, Setor Privado, Academia e Sociedade Civil) em cada missão. Na linha superior da tabela, estão o total de agentes únicos por setor, considerando o conjunto de todas as missões analisadas, sem duplicar instituições que aparecem em mais de uma missão ou que atuam em mais de um eixo. Essa visão permite compreender o alcance e a capilaridade de cada hélice na composição das missões.

MISSÕES	Setor Público (68)	Setor Privado (79)	Academia (48)	Sociedade Civil (45)
Missão 1	36 agentes	44 agentes	15 agentes	20 agentes
Missão 2	20 agentes	32 agentes	14 agentes	20 agentes
Missão 3	46 agentes	37 agentes	19 agentes	20 agentes
Missão 4	35 agentes	27 agentes	9 agentes	18 agentes
Missão 5	32 agentes	22 agentes	38 agentes	10 agentes

A tabela a seguir detalha os agentes específicos de cada missão, possibilitando uma visão segmentada e comparativa dos atores-chave por missão e por setor.

MISSÕES	Setor Público	Setor Privado	Academia	Sociedade Civil
Missão 1	ADERES, ANTAQ, ApexBrasil, BANDES, BANESTES, Banco do Nordeste, BNDES, CESAN, CETURB/ES, DER/ES, EMBRATUR, ES Gás, FAPES, FINEP, Hub ES+, IDAF, INCAPER, IJSN, Inova Capixaba, Junta Comercial, MCTI, MDIC, Ministério de Integração Regional, Prefeituras, PRODEST, SEAG, SEAMA, SECTI, SECULT, SEDES, SEDU, SEFAZ, SEMOBI, SEP, SETUR.	Apex Partners, ArcelorMittal, Associações Comerciais, ASES, Águia Branca, B.Button, Base27, Bancos Comerciais, Cooperativas (Sicoob, Sicredi), EDP, Empresas de Comércio Exterior, Empresas de Venture Capital, ES em Ação, Energisa/ES Gás, FECOMÉRCIO, FAES, FINDES, FINDESLAB, FETRANSPORTES, Marca Ambiental, Operadores Ferroviários, Operadores Portuários, Operadoras de Telecomunicações, Petrobras, PicPay, Samarco, SEBRAE, SESI, SENAC, SESC, Sindicato dos Postos de Combustíveis, Sindicatos Patronais e de Arranjos Produtivos, Startups, Suzano, Vale, VPorts.	CEETs, CEPID, EMESCAM, FAESA, FDV, FUCAPE, ICEPI, IFES, INCAPER, MULTIVIX, POLOS UAB, UCL, UFES, UNAC, UNESC, UVV.	APEAES, Associações de Bairro, BeLeader, CUFA, Das Pretas, Distrito Criativo, Federação de Moradores, Fundação Renova, Fundação Vale, Hubs, Impact Hub VIX, Inova Litoral Sul, InovaSerra, Instituto das Pretas, MCI, Pocante, REUNES, Simpacto.

<p>Missão 2</p>	<p>SEDU, Vara da Infância e da Juventude, Conselho tutelar, Tribunal de Contas, FUNCAD, Gestores Públicos Escolares, FUNDEB, IJSN, BANDES, SECULT, SECTI, APEX, Governos Municipais, FAPES, Secretaria Extraordinária de Mulheres, ALES, MPES, Secretaria de Direitos Humanos, Setades, Seger, Escola de Governo</p>	<p>Sistema S, Associações Empresariais, Vale do Rio Doce, Samarco, Ecelsa, Banco Bradesco (Fundação Bradesco), Sicoob, Sicredi, Picpay, Up, Darwin, Americano Batista, Rede BH, Findes, Fecomercio, Federação do Transporte, OCB-ES, Multivix, Grupo Água Branca, APEX Investimentos, Sesi IEL, Arcelor Mittal, Folha Vitória, Gazeta, Rede Tribuna, Sindicatos, 200 maiores empresas, Base 27 e demais hubs, Senat/Sest, Consultorias de Gestão de Pessoas, Sebrae.</p>	<p>Instituições de ensino básico, médio, superior e técnico, UFES, FUCAPE, UVV, Multi Vix, FAESA, IFES, Emescan, FDV, Base 27, Fides Lab, HUB+ES, Institutos, São Camilo, Faceli.</p>	<p>BID, Projetos de Investimento Social, Todos Pela Educação, Fundação Lemann, Fundação Bradesco, Associações, Associações Empresariais, ESA, CUFA, Fundaes, Feapaes, Acacci, Afecc, ES em Ação, ABRH ES, Hub de Gente, Conselhos profissionais (CRC, CRP, CREA etc.), Instituto Ponte, IOB, Rede Pocante.</p>
------------------------	--	--	---	--

<p>Missão 3</p>	<p>Banestes, SEDURB, SEMOBI, MPES, Secretaria de Educação, IJSN, Secretaria de Saúde, SEP, FAPES, ICEPI, AMUNES, Ministério da Saúde, BANDES, MMA, SEAMA, Secretaria de Cultura, Ministério da Cultura, Ministério do Turismo, SEDES, Secretaria de Turismo, EMBRATUR, BNDES, Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, SEMOBI, Secretaria de Economia e Planejamento, Secretaria estadual das Mulheres, Segurança Pública, Secretaria da Mulher, Secretaria de D.H., Secretaria do Esporte, Secretaria de Justiça e polícia penal, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Defensoria Pública, Governador, Casa Civil, SEG / Casa Civil, DER, MRAE, AGERH, IEMA, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, DP/ES, SETADES, INCRA.</p>	<p>Arcelor Mittal, Vale, Banco do Brasil, Banestes, Caixa Econômica Federal, Fecomércio, FINDES, Grupo Águia Branca, Escritórios de arquitetura e urbanismo, Escritórios de engenharia civil, Indústria da construção civil, Acaps, Aeroporto de Vitória, Bancos privados, BID, BIRD, Cesam, Construtoras e incorporadoras, Cooperativas, Setor imobiliário, Empresas com benefícios fiscais, ES em Ação, Fetades, Fetransporte, Imobiliárias, Indústria para construção civil, OCB/ES, Samarco, SENAC, SENAI, SENAR, SESI, Sicoob, Startups de saúde, Suzano, Unimed e operadoras de plano de saúde.</p>	<p>UFES, Dep. de Engenharia Ambiental UFES, Dep. de Biologia UFES, Dep. de Design UFES, Pró-reitoria de Extensão UFES, Dep. de Arquitetura UFES, Dep. de Serviço Social UFES, Dep. de Engenharia Civil UFES, Dep. de Geografia UFES, IFES, Outras IES, Capes, Prof. Daniel Cerqueira, Escola pública de saúde, Instituições privadas, Universidades públicas e privadas.</p>	<p>Associações de moradores, ACACCI, AFEEC, APAEs, Associações de turismo, AFEPOL, Instituto Sou da Paz, Fundação Renova, Comunitas, FBSP, FUNDAES, Instituto Ponte, Fundação Vale, Igrejas e instituições religiosas, Conselhos de engenharia e arquitetura, Defensoras de direitos, Assessorias populares, Movimentos de moradia, Favelas e povos tradicionais, FASE ES.</p>
------------------------	---	---	--	--

Missão 4	<p>ADERES, AGERH, ARSP, BANCO MUNDIAL, BANDES, BANESTES, Banco do Nordeste, Bancos comerciais, BID, BNDES, CAPES, CENISA, CESAN, Defesa Civil, FAPES, FUNAI, IDAF, IEMA, IJSN, INCAPER, MDIC, MIDR, Ministério das Cidades, MMA, Poder Público Municipal, SECTI, SEDES, SEDH, SEDU, SEDURB, SEAG, SEAMA, SEMOBI, SEP, SETADES.</p>	<p>AEGEA, AMBIPAR, APEX Capital, Arcelor Mittal, Cooperativas, EDP ES, EFLSM, ENEVA (TEVISA, LGSA, POVOAÇÃO), ES GÁS, FECOMERCIO, Fertilizantes Heringer, Fibria/Suzano, FINDES, Marca Ambiental, Petrobras, Samarco, SEBRAE, SENAI, Sicoob, Sistema S, Suzano, Sistema OCB, Vale, WEG.</p>	<p>CPID, FAESA, FUCAPE, IFES, MULTIVIX, SENAI, UFES, UNAC, UNESC, UVV.</p>	<p>AMUNES, APEA-ES, Associações indígenas e quilombolas, Associações de catadores, CEDAGRO, Comitê de Bacias Hidrográficas, ES em Ação, FAES, FEF, FETAES, MEPES, ONG Das Pretas, Plantio Brasil, REUNES, Redenorte, Assoc. Catadores, Rochativa, Sindicatos da siderurgia, SINRECICLE-ES.</p>
-----------------	--	---	--	--

<p>Missão 5</p>	<p>AMUNES, ANATEL, CGU, IDAF, IJSN, Banco do Nordeste, BANDES, BANESTES, BNDES, ENAP, ESESP, FAPES, Epicentro/BANDES, HubES+, LabGES, MCTI, MEC, MGI, Ministério das Cidades, Ministério das Telecomunicações, Emes/TJES, Prodest, RTV, SECTI, SECONT, SEDU, SEFAZ, SEGER, SEP, SESP, Polícia Civil, Polícia Federal.</p>	<p>Arco Educação, BrazilLab, Claro, Educa Mídia, EDP, ELFSM, Escola Conquer, ES em Ação, FINDES, FindesLAB, Fornecedoras de internet, Gazeta/Tribuna, Geekie, GovTechs, Incubadoras/Aceleradoras, Nave Pedagógica, Oi, SEBRAE, TimeNow, TIM, VIVO, VALE, Petrobras.</p>	<p>CESV, EMESCAM, ESFA, FAACZ, FAESA, FACCACI, FACELI, FACETI, FACI, Faculdade América, Faculdade Anhanguera, FAEV, FAMES, FAFIA, FAVENI, FAVIVA, FAVI, Faculdade Novo Milênio, Faculdade Pio XII, Faculdade Soberana, FACULDADE UNIDA, FBC, FACE, FDCI, FDV, FEBRAS, FEJ, FESV, FESVV, FETES, Fucape, FUNIFE, IESCAPI, IFES, Multivix, Doctum, UFES, UNESC, UNICB, UNISALES, São Camilo, UNIVC, UNIVES, UVV.</p>	<p>Associação de Moradores, CLP, Ensina Brasil, MCI, ONG Artigo 19, ONGs Locais, Partidos Políticos, Transparência Capixaba, Transparência Internacional, Motriz.</p>
------------------------	---	---	---	---

Referências internacionais das Governanças análogas ao ES500

Referência 1

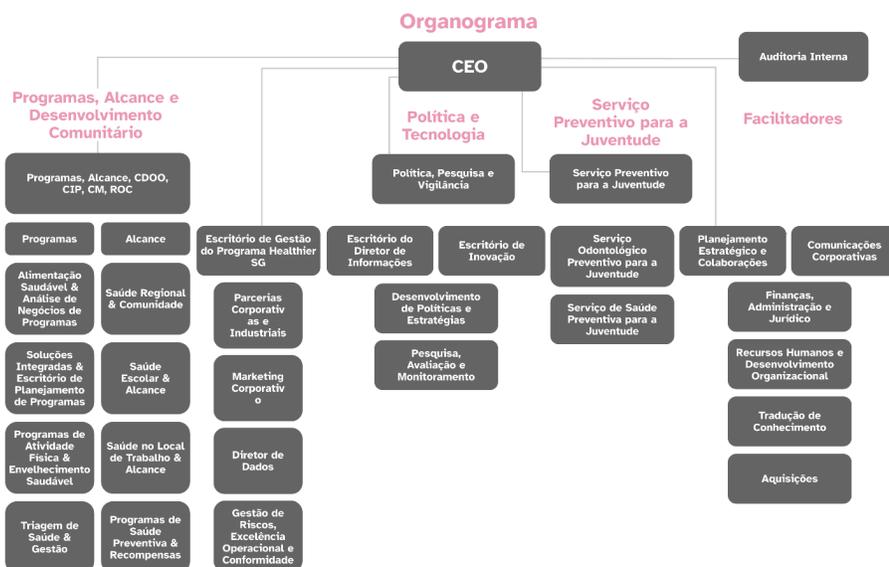
CASE

Health Promotion Board (HPB) Singapura

ES500

Conselho de Administração

Presidente Presidente do Grupo e CEO Sembcorp Industries	Membro CEO do Hospital Khoo Teck Puat e Yishun Health
Membro Sócio, Auditor KPMG LLP	Membro Diretora Sênior, Divisão de Indústria, Ministério de Comércio e Indústria
Membro Hospital Geral de Singapura, Clínica de Medicina de Emergência na Duke e NTU; Duke-NUS Global Health Medicine Institute; SingHealth Duke-NUS Institute of Medical Simulation.	Membro Diretor Zonal, Divisão de Escolas, Ministério da Educação
Membro CEO ADDO AI	Membro CEO SportSG
Membro VP (Saúde Global) e Retor da Saw Swee Hock School of Public Health, Universidade Nacional de Singapura	



Health Promotion Board (HPB) - Singapura

Criado em 2001 como uma agência estatutária vinculada ao Ministério da Saúde de Singapura, o Health Promotion Board (HPB) tem a missão de construir "Uma Nação de Pessoas Saudáveis". Seu objetivo é capacitar os singapurenses a alcançar a saúde ideal, prolongar a qualidade de vida saudável e prevenir doenças, deficiências e mortes prematuras.

O HPB adota uma abordagem abrangente e inclusiva, alcançando pessoas saudáveis, indivíduos em risco e doentes, cobrindo todas as faixas etárias — de crianças a idosos. Ele também busca atingir grupos de difícil acesso, como famílias de baixa renda e minorias étnicas, promovendo a equidade na saúde.

O foco do HPB é impulsionar mudanças comportamentais e promover estilos de vida mais saudáveis por meio de:

- **Conscientização:** Educação pública sobre saúde.
- **Adoção de comportamentos saudáveis:** Programas de intervenção e

engajamento digital.

- **Ambiente favorável:** Parcerias para moldar políticas e regulamentações que incentivem escolhas saudáveis.

As iniciativas são implementadas em três ambientes chave (escolas, locais de trabalho e comunidades), ampliadas por uma forte estratégia de engajamento digital, garantindo escala e impacto populacional.

As áreas de atuação incluem:

- Nutrição e Alimentação Saudável
- Atividade Física
- Bem-Estar Mental
- Triagem de Saúde
- Controle do Tabaco
- Educação sobre Doenças Transmissíveis

O HPB está na vanguarda da saúde pública de precisão, integrando tecnologias e abordagens baseadas em dados para oferecer intervenções personalizadas, oportunas e em larga escala.

Um exemplo desse avanço é o **Health Insights Singapore (hiSG)**, um estudo inovador que utiliza dispositivos vestíveis para monitorar participantes durante pelo menos dois anos. O programa coleta dados sobre saúde física, nutrição e bem-estar mental, fornecendo insights para o desenvolvimento de políticas e programas mais eficazes.

As prioridades estratégicas incluem:

- Pesquisa orientada por evidências.
- Programas inovadores de engajamento.
- Modelos de parceria colaborativa.
- Insights baseados em tecnologia para aprofundar o engajamento com a população.

O HPB é gerido por um Conselho de Diretores que supervisiona sua governança corporativa. Os membros do conselho vêm de setores diversos, incluindo academia, auditoria, finanças e saúde (público e privado), garantindo uma abordagem interdisciplinar.

- **Planejamento e Supervisão:** O conselho revisa e aprova estratégias, planos e orçamentos.
- **Financiamento:** Opera com um orçamento de bloco de cinco anos, fornecido pelo Ministério da Saúde, com flexibilidade para realocar recursos conforme as condições operacionais.

- **Responsabilidade e Transparência:** Relatórios anuais são apresentados ao Ministério da Saúde e ao Parlamento, assegurando a prestação de contas.

Fonte: Health Promotion Board (HPB) - Singapura

Site: <https://www.hpb.gov.sg/>

Referência 2

Fundação Smart & Clean da Região Metropolitana de Helsinki

A Fundação Smart & Clean da Região Metropolitana de Helsinki foi criada para acelerar a transição para um futuro sustentável, alinhada à meta municipal de alcançar a neutralidade de carbono até 2035. O projeto teve como missão inicial fechar o ciclo do plástico, ampliando a reciclagem de 6% para 70%, com potencial de reduzir as emissões da cidade em 60%. Além disso, soluções foram desenvolvidas em áreas estratégicas, como mobilidade, energia, ambiente construído, gestão de resíduos e água, sempre integrando os conceitos de digitalização e economia circular.

Esse esforço inovador envolveu uma parceria público-privada (PPP) que reuniu prefeituras das cidades da região de Helsinki, grandes empresas, universidades, institutos de pesquisa e o governo finlandês.

O projeto foi fundamentado em um compromisso com a construção de um mundo alinhado à meta de limitar o aquecimento global a 1,5°C. Para alcançar esse objetivo, diferentes setores desempenharam papéis complementares: as cidades atuaram como plataformas de experimentação e implementação de soluções, as empresas lideraram a inovação tecnológica e de mercado, as universidades contribuíram com pesquisa científica de ponta, e o Estado forneceu a base regulatória necessária para impulsionar e acelerar as mudanças desejadas.

O mandato da Fundação foi fixado em cinco anos (de julho de 2016 a junho de 2021), com financiamento garantido tanto pelo setor público quanto pelo privado, por meio de doações e subsídios.

A governança da Fundação foi desenhada para garantir alinhamento estratégico entre os

diferentes setores. O conselho administrativo, composto por 11 membros, incluía representantes do Estado (4), das corporações (4) e das cidades (3) da região. Além disso, um conselho de supervisão, com 18 integrantes, ampliava a representatividade e contribuía para a fiscalização das atividades. Essa estrutura rotativa permitiu que CEOs, prefeitos e executivos de alto nível desempenhassem papéis decisivos no planejamento e execução dos projetos.

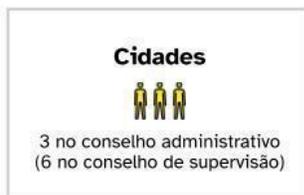
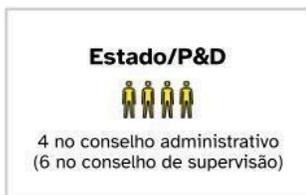
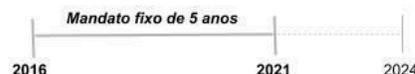
Os projetos aprovados seguiram critérios rigorosos, como potencial de geração de negócios, cooperação multisetorial, eficiência de recursos, impacto social e relevância internacional. A fundação também destacou a importância de orquestrar ecossistemas colaborativos, nos quais cada parceiro tinha um papel claro e interdependente, alinhando seus objetivos estratégicos para alcançar o máximo impacto.

CASE

Fundação Smart & Clean da Região Metropolitana de Helsinki

ES500

Modelo de Governança da Fundação Smart & Clean



CASE

Fundação Smart & Clean da Região Metropolitana de Helsinki



Mudanças significativas com cooperação

CONSELHO			
	Membro profissional do conselho	Prefeito da Cidade de Espoo	Vice-Presidente Sênior de Sustentabilidade e Assuntos Públicos da Neste
Diretora Geral do Business Finland	Reitor da Universidade de Helsinque	Diretora da Sitra	Vice-Prefeito da Cidade de Vantaa
Vice-Presidente da Soluções de Reciclagem e Resíduos da Fortum	Vice-Prefeita da Cidade de Helsinki	Chefe da Divisão Finlândia da Caverion	CEO da Siemens Osakeyhtiö

CASE

Fundação Smart & Clean da Região Metropolitana de Helsinki



Panorama geral

Centro: objetivo principal do projeto.

Círculo interno: todas as ações dependentes necessárias para um resultado bem-sucedido.

Círculo externo: subprojetos que contribuem para cada objetivo.

Fora do círculo: atores envolvidos.



Fonte: Helsinki Metropolitan Smart & Clean Foundation, Finlândia

Site: <https://smartclean.fi/en/helsinki-metropolitan-smart-clean-foundation/>

Referência 3

CSIRO Austrália: Agência Nacional de Ciência

A CSIRO (Commonwealth Scientific and Industrial Research Organisation) é a agência nacional de ciência da Austrália, reconhecida por sua abordagem orientada a missões para enfrentar desafios nacionais. Atuando como uma agência governamental independente, a CSIRO possui uma perspectiva de longo prazo, concentrando-se em áreas estratégicas como:

- Segurança e Qualidade Alimentar
- Saúde e Bem-Estar
- Ambientes Resilientes e Valiosos
- Energia e Recursos Sustentáveis
- Indústrias Futuras
- Segurança Regional

Combinando ciência e tecnologia, a CSIRO desenvolve soluções interdisciplinares para problemas interconectados. Sua estrutura busca engajar múltiplos stakeholders em colaborações estratégicas que envolvem governo, mercado e sociedade civil, consolidando-se como uma das instituições mais confiáveis do país.

A **governança da CSIRO** é estruturada para alinhar esforços diversos e interdependentes, ao mesmo tempo que preserva a autonomia dos atores envolvidos.

Portfólio de Missões

A CSIRO organiza seu trabalho em portfólios de missões, operando em ciclos de 5 a 7 anos. Essas missões abrangem todo o ciclo de inovação, desde pesquisa básica até a implementação prática no mercado.

Cada missão é estruturada como um "portfólio dentro de portfólios", permitindo:

1. **Foco em resultados claros:** Objetivos definidos orientam as áreas de atuação e esforços das equipes.
2. **Flexibilidade e experimentação:** Atividades de alto risco são equilibradas com iniciativas mais estáveis.
3. **Sequenciamento estratégico:** Áreas de foco são desenvolvidas com base em dependências e etapas críticas, como P&D inicial.

Governança das Missões

1. Grupo Consultivo Externo:

Composto por stakeholders, especialistas e líderes do sistema de inovação, este grupo:

- Promove a missão e influencia atores externos.
- Oferece aconselhamento estratégico.
- Integra inteligência do ecossistema.

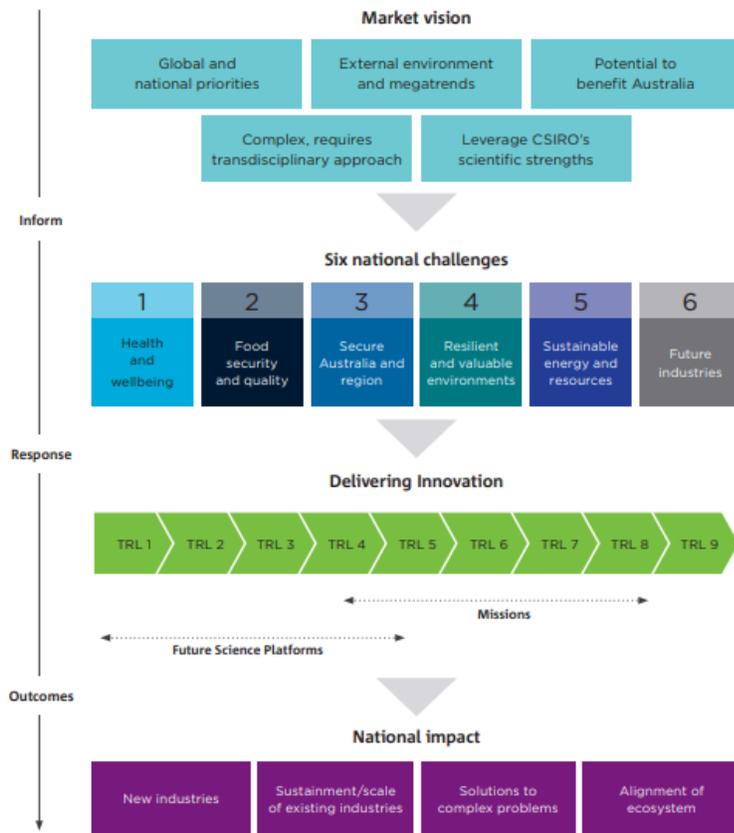
2. Comitê Diretor Interno:

Liderado por executivos da CSIRO, o comitê é responsável por:

- Endossar investimentos.
- Supervisionar a alocação de recursos e capacidades.
- Gerir riscos e barreiras organizacionais.
- Estimular parcerias e defender o alinhamento interno dos recursos.

Essa estrutura de governança garante visão compartilhada e engajamento dos atores-chave, enquanto preserva a flexibilidade operacional.

Impact through innovation – CSIRO approach



CASE

CSIRO Austrália: Agência Nacional de Ciência

ES500



Fonte: Commonwealth Scientific and Industrial Research Organisation (CSIRO)
Austrália

Site: <https://www.csiro.au/>

ANEXO



LEI Nº 12.375, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Institui o Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado do Espírito Santo - PDLP, denominado Plano ES 500 Anos, e define seu modelo de governança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo do Estado do Espírito Santo - PDLP, denominado Plano ES 500 Anos.

Art. 2º O Plano ES 500 Anos é um instrumento de planejamento para o estado, construído por meio de uma inteligência coletiva, com a participação da sociedade civil, do poder público, do setor produtivo e da academia.

Art. 3º O objetivo do Plano ES 500 Anos é construir uma visão de futuro estratégica, desafiadora, consistente, sustentável e desejável para o Espírito Santo, a partir de missões e indicadores com horizonte no ano de 2035.

Art. 4º O Plano ES 500 Anos servirá de instrumento de planejamento e de coordenação em uma perspectiva supra governamental, criando uma agenda comum e oferecendo direcionamentos para todas as instituições em todas as regiões do Espírito Santo, sendo pautado pelas seguintes premissas:

I - cocriação por meio de uma participação cidadã, democrática, ampla e multisetorial, integrando todos os atores e campos da sociedade capixaba, de maneira equilibrada e justa, utilizando-se das diversas formas de participação disponíveis;

II - pactuação social, entre os diversos setores que compõem o estado, celebrando verdadeiro compromisso em torno das Missões estabelecidas até o ano de 2035;

III - aproveitamento de todo o histórico e da cultura de planejamento no Espírito Santo,

observando os diversos instrumentos de planejamento setoriais e regionais já produzidos pelo Governo do Estado e pelas demais instituições capixabas;

IV - governança pluri-institucional de longo prazo, que transcenda os ciclos políticos, e que aja de forma coordenada e colaborativa, estimulando o engajamento social; e

V - comunicação ativa e transparência nas ações, de forma a mobilizar uma comunidade transformadora.

CAPÍTULO II

DAS MISSÕES

Art. 5º As Missões orientadoras do Plano ES 500 Anos são um conjunto abrangente de objetivos, que endereçam desafios sociais de longo prazo, com metas atreladas a 2035, suportadas por projetos e políticas inovadoras, articuladas por múltiplos atores e entre diferentes setores, e dividem-se em 5 (cinco) grupos:

I - Missão I - Economia diversificada, inovadora e sustentável: tem como foco buscar transformar o Espírito Santo em referência em desenvolvimento próspero, inovador, sustentável e inclusivo, reduzindo as desigualdades sociais e regionais de forma significativa, estabelecendo um ambiente de negócios competitivo, com financiamento e investimento em inovação nos setores estratégicos, por meio de infraestrutura robusta e mobilidade acessível, por intermédio de uma estratégia econômica voltada para a complexidade e diversificação;

II - Missão II - Polo de competências: aborda o capital humano e o futuro do trabalho, objetivando que o Espírito Santo impulse a formação de cidadãos, de diversas idades e contextos, com pensamento crítico e capacitando-os para enfrentar as mudanças emergentes e suportar o desenvolvimento socioeconômico sustentável que o estado precisa, consubstanciando um ecossistema educacional integrado e inovador, e consolidando o estado do Espírito Santo como um polo regional de excelência, formando cidadãos com competências e habilidades essenciais para o novo mundo do trabalho;

III - Missão III - Cuidado integral: abarca os campos da saúde, segurança e coesão social, ambicionando tornar o Espírito Santo líder em desenvolvimento humano, qualidade de vida e orgulho de pertencer, promovendo uma sociedade justa, diversa e segura para cidadãos e cidadãs capixabas;

IV - Missão IV - Sustentabilidade e Resiliência Climática: almeja que o Espírito Santo se consolide como referência em sustentabilidade, circularidade e conservação ambiental, avançando para uma economia de baixo carbono, por meio de políticas públicas robustas e investimentos em tecnologias e soluções sustentáveis, garantindo a resiliência dos territórios a riscos climáticos e tornando a sociedade capixaba mais consciente e engajada com o meio ambiente; e

V - Missão V - ES Ágil e Inteligente: pretende que o Espírito Santo seja reconhecido como um dos estados mais eficientes, contemporâneos e fiscalmente responsáveis do país, destacando-se como uma grande comunidade participativa digital e pelo fortalecimento de suas instituições.

Parágrafo único. As Missões de que trata este artigo deverão ser atreladas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, definidos pela Organização das Nações Unidas - ONU.

CAPÍTULO III

DA GOVERNANÇA

Art. 6º A Governança do Plano ES 500 Anos constitui um modelo de organização que conduzirá, a partir da aprovação e promulgação desta Lei, a gestão do planejamento estratégico de longo prazo do Estado, estabelecendo um perfil de governança compartilhada.

Art. 7º São funções essenciais da Governança do Plano:

I - orquestração: promove a articulação e integração entre os diversos órgãos e entidades governamentais, setor produtivo, sociedade civil organizada e academia visando à formulação e à implementação coordenada das missões estratégicas;

II - observatório: implementa sistema de acompanhamento contínuo e avaliação periódica do progresso das Missões, mediante a utilização de indicadores de desempenho e de impacto, fornecendo subsídios para o aprimoramento das ações estratégicas e políticas públicas;

III - engajamento: desenvolve e executa estratégias de mobilização e engajamento da sociedade capixaba, promovendo mecanismos de participação social e fortalecendo o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade no desenvolvimento do Estado;

IV - experimentação e execução: atua como instância catalisadora de inovações, fomentando a experimentação de novas abordagens e tecnologias, bem como a implementação ágil de ações estratégicas alinhadas aos objetivos do Plano; e

V - design institucional: concebe e implementa arranjos institucionais inovadores, adequados à complexidade dos desafios enfrentados, promovendo a flexibilidade e a efetividade na execução das políticas públicas e projetos estratégicos do Plano ES 500 Anos.

Art. 8º Para consecução de seus objetivos e funções, a Governança do Plano se estrutura a partir das seguintes instâncias:

I - Assembleia do Plano ES 500 Anos;

II - Conselho de Liderança;

III - Secretaria-Geral;

IV - Grupos de Coordenação de Missões;

V - Núcleos de Apoio:

a) Inteligência e Observatório das Missões; e

b) Comunicação e Engajamento;

VI - Arenas de Participação Social.

Art. 9º As instâncias que compõem a estrutura de governança do Plano ES 500 Anos são dotadas de competências específicas, procedimentos operacionais e critérios de composição distintos, na forma desta Lei, e poderão ter seus ritos e regras de participação definidos por meio de decreto ou normativos internos.

Art. 10. A Assembleia do Plano ES 500 Anos é um órgão colegiado de caráter consultivo, com a função precípua de promover a interlocução com a sociedade e coletar subsídios para o aprimoramento contínuo do Plano, desempenhando um papel de observatório no acompanhamento do desenvolvimento do Espírito Santo.

§ 1º São atribuições da Assembleia do Plano ES 500 Anos:

I - monitorar os papéis e o desempenho dos indicadores das Missões e objetivos, com uma visão ampla e integrada do estado do Espírito Santo;

II - garantir que a sociedade capixaba esteja engajada e participando ativamente do movimento;

III - recomendar ajustes na estratégia, incluindo Missões, objetivos e iniciativas concernentes ao Plano ES 500 Anos; e

IV - colaborar, por meio de seus integrantes, no suporte e na atualização das estratégias das Missões, quando solicitados.

§ 2º A Assembleia do Plano ES 500 Anos é presidida pelo Governador do Estado e será composta por todas as instituições signatárias do Termo de Compromisso do ES 500 Anos, tendo suas recomendações aprovadas em votação por maioria.

Art. 11. O Conselho de Liderança é uma instância colegiada de alto nível, composta por lideranças representativas, com competência deliberativa sobre questões estratégicas e diretrizes norteadoras do Plano ES 500 Anos.

§ 1º São atribuições do Conselho de Liderança:

I - articular e convidar instituições para integrar a Assembleia;

II - designar e convidar instituições para compor os Grupos de Coordenação das Missões;

III - atuar junto às instituições do Estado, para que seus planos estratégicos e investimentos estejam alinhados com as Missões e objetivos do Plano ES 500 Anos;

IV - monitorar o desempenho das Missões e objetivos por meio dos dados gerados pelo Núcleo de Apoio de Inteligência e Observatório das Missões;

V - propor e articular mudanças organizacionais relevantes, incluindo o redesenho de arranjos, para maximizar o impacto e o desempenho das instituições do Estado;

VI - atuar como porta-voz e liderança do movimento, representando o Plano ES 500 Anos junto às demais instituições e na mídia, em nome de toda a sociedade capixaba;

VII - avaliar criticamente os papéis das instâncias que compõem a Governança, recomendando ajustes organizacionais para fortalecer a realização das visões e Missões do Plano ES 500 Anos;

VIII - editar normativos internos objetivando, dentre outros casos, a organização eficiente da Governança do Plano ES 500 Anos, respeitadas as definições previstas nesta Lei; e

IX - decidir os casos omissos, não previstos nesta Lei ou nas demais normas regulamentadoras.

§ 2º O Conselho de Liderança será composto por 16 (dezesesseis) membros, sendo:

I - 4 (quatro) representantes do Setor Público;

II - 4 (quatro) representantes do Setor Produtivo;

III - 4 (quatro) representantes da Sociedade Civil; e

IV - 4 (quatro) representantes da Academia.

§ 3º O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, e a Associação dos Municípios do Espírito Santo - AMUNES serão membros fixos entre as instituições representantes do Setor Público e os 2 (dois) membros restantes serão definidos em sistema rotativo, na forma definida em decreto ou normativo interno, para mandatos de 2 (dois) anos, entre as seguintes instituições:

I - Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales;

II - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJES;

III - Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES;

IV - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES; e

V - Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES.

§ 4º O Setor Produtivo terá 1 (um) membro fixo, representante do Movimento Empresarial do Espírito Santo, conhecido como "ES em Ação", e 3 (três) membros escolhidos para mandatos de 2 (dois) anos, respeitados níveis mínimos de participação, por meio de Chamamento Público, na forma definida em decreto ou normativo interno.

§ 5º Os representantes da Sociedade Civil terão mandatos de 2 (dois) anos, respeitados níveis mínimos de participação, e serão escolhidos por meio de Chamamento Público, na forma definida em decreto ou normativo interno.

§ 6º A Academia terá a Universidade Federal do Espírito Santo - Ufes e o Instituto

Federal do Espírito Santo - Ifes como membros fixos e os outros 2 (dois) membros serão escolhidos por meio de Chamamento Público, entre instituições privadas, para mandatos de 2 (dois) anos, respeitados níveis mínimos de participação, na forma definida em decreto ou normativo interno.

§ 7º As decisões do Conselho de Liderança serão estabelecidas mediante aprovação em votação majoritária dos membros e, em caso de empate não demovível, a questão será levada para apreciação do presidente da Assembleia do Plano ES 500 Anos.

Art. 12. A Secretaria-Geral é o órgão responsável pela coordenação geral da governança, exercendo um papel executivo e atuando como instância articuladora e gestora das atividades, além de ser responsável por garantir a operacionalização eficiente do Plano ES 500 Anos.

§ 1º São atribuições da Secretaria-Geral, dentre outras definidas pelo Conselho de Liderança:

I - assegurar a participação efetiva dos representantes das instituições na governança;

II - coordenar o funcionamento da governança, garantindo que os diferentes arranjos operem de forma funcional, eficiente e consequente;

III - conduzir as atividades e entregas do Núcleo de Apoio de Inteligência e Observatório das Missões e do Núcleo de Apoio de Comunicação e Engajamento, assegurando seu desempenho alinhado às metas do Plano ES 500 Anos;

IV - estabelecer e coordenar uma agenda anual de eventos, responsabilizando-se pela convocação dos representantes;

V - preparar encontros periódicos do Conselho de Liderança e da Assembleia do Plano, mediante cronograma estabelecido previamente;

VI - desenvolver estratégias de captação de recursos, promovendo parcerias e engajamento de investidores públicos e privados para viabilizar ações e iniciativas prioritárias do Plano ES 500 Anos;

VII - submeter ao Conselho de Liderança propostas de normativas atreladas à sua competência, em especial, relativas às orientações às lideranças do Plano ES 500 Anos e à forma de revisão da eficácia e eficiência dos processos de tomada de decisão; e

VIII - garantir o cumprimento aos encaminhamentos deliberados pelo Conselho de Liderança.

§ 2º A Secretaria-Geral será composta por 1 (um) Secretário-Geral e por 1 (um) Assistente-Executivo, indicados pelo Conselho de Liderança.

Art. 13. Os Grupos de Coordenação de Missões são 5 (cinco) grupos de trabalho multidisciplinares, com papel executivo, encarregados da concepção, coordenação, monitoramento, direcionamento e implementação experimental de cada uma das Missões estratégicas definidas no âmbito do Plano ES 500 Anos.

§ 1º São atribuições de cada Grupo de Coordenação, referente à sua Missão, dentre outras definidas pelo Conselho de Liderança:

I - monitorar o desempenho e acompanhar as metas e objetivos por meio de dados e análises fornecidos pelo Núcleo de Apoio de Inteligência e Observatório;

II - realizar avaliações críticas das Missões em relação a seus objetivos, impactos esperados e iniciativas;

III - propor ajustes e inovações nas Missões baseados em análises estratégicas, pareceres e estudos solicitados ao Núcleo de Apoio de Inteligência e Observatório e buscando contribuições de outras instituições;

IV - propor novas iniciativas e experimentos a partir da identificação de tendências e inovações nacionais e internacionais relevantes e por meio de consultas e cocriações com a sociedade capixaba, utilizando a Comunidade ES 500 Anos, conselhos, comitês e observatórios, com apoio do Núcleo de Apoio de Comunicação e Engajamento;

V - estruturar ações de comunicação e engajamento institucional e social para fomentar a participação ativa nas Missões, com apoio do Núcleo de Apoio de Comunicação e Engajamento;

VI - articular com instituições capixabas a implementação de novas iniciativas; e

VII - produzir artigos de opinião e demais documentos técnicos relacionados às Missões, em parceria com o Núcleo de Inteligência e Observatório das Missões.

§ 2º Os Grupos de Coordenação de Missão serão compostos pelas instituições relacionadas à temática abordada em cada Missão, após assinatura do Termo de Compromisso do ES 500 Anos, devendo ser indicado um titular e um suplente por instituição.

§ 3º Cada Grupo de Coordenação de Missão contará com 2 (dois) Secretários-Gerais, responsáveis por assegurar a continuidade e o acompanhamento das deliberações em cada Missão:

I - 1 (um) indicado pelo Movimento Empresarial do Espírito Santo, conhecido como "ES em Ação"; e

II - 1 (um) indicado entre os servidores integrantes da SEP ou do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.

Art. 14. O Núcleo de Apoio de Inteligência e Observatório das Missões exerce um papel executivo, sendo responsável por garantir o suporte técnico e operacional para fortalecer a implementação e o monitoramento das Missões do Plano ES 500 Anos.

§ 1º São atribuições do Núcleo de Apoio de Inteligência e Observatório das Missões:

I - ser o responsável pela produção e análise de dados, bem como pelo acompanhamento sistemático dos indicadores das Missões;

II - realizar o mapeamento contínuo de tendências, dados e indicadores relevantes ao desenvolvimento do Estado, contribuindo com insumos estratégicos para a governança do Plano ES 500 Anos;

III - monitorar o desempenho dos indicadores das missões e objetivos, consolidados em um relatório anual denominado "Observatório ES 500 Anos - Relatório Anual";

IV - produzir análises estratégicas por meio da elaboração de pareceres, artigos de opinião, documentos técnicos e estudos específicos sob demanda dos Grupos de Coordenação de Missões, com possibilidade de consultar especialistas externos; e

V - participar de forma ativa nos encontros dos Grupos de Coordenação de Missões, oferecendo suporte técnico e estratégico.

§ 2º O Núcleo de Apoio de Inteligência e Observatório das Missões será coordenado pelo IJSN e será formado pelos diversos Observatórios do estado, promovendo uma visão integrada e colaborativa, respeitando, o máximo possível, o equilíbrio entre os 4 (quatro) setores que compõem o Conselho de Liderança.

Art. 15. O Núcleo de Apoio de Comunicação e Engajamento cumpre um papel executivo, com foco em comunicação integrada e envolvimento social, assegurando a promoção da Plano ES 500 Anos e o fortalecimento de seu impacto junto à sociedade e às partes interessadas.

§ 1º São atribuições do Núcleo de Comunicação e Engajamento, dentre outras definidas pelo Conselho de Liderança:

I - ser o encarregado pelas ações de divulgação e promoção do engajamento social em torno do Plano ES 500 Anos;

II - realizar o gerenciamento da marca e narrativa do movimento, promovendo a comunicação geral do Plano ES 500 Anos em diversos meios, com ênfase especial no ambiente digital, como redes sociais;

III - participar do planejamento e apoiar a realização dos eventos relacionados ao Plano ES 500 Anos, alinhados às missões e aos objetivos estratégicos;

IV - promover o engajamento e ativação da comunidade digital, garantindo que os canais do Plano ES 500 Anos sejam utilizados de forma sistemática pelos Grupos de Coordenação de Missões para consultas e cocriação com a sociedade;

V - apresentar o posicionamento do movimento nos meios de comunicação e mídia, fortalecendo sua imagem perante a opinião pública;

VI - atuar junto às instituições e aos meios de comunicação, públicos e privados, objetivando o desenvolvimento e fortalecimento do Plano ES 500 Anos, promovendo a identidade e diferenciais do estado; e

VII - participar de forma estratégica nos encontros dos Grupos de Coordenação de Missões, conforme pautas previamente definidas.

§ 2º O Núcleo de Apoio de Comunicação e Engajamento será composto, no mínimo, por:

I - 1 (um) representante do Movimento Empresarial do Espírito Santo, conhecido como "ES em Ação"; e

II - 1 (um) representante indicado pela Superintendência Estadual de Comunicação Social do Governo do Estado - SECOM.

Art. 16. As Arenas de Participação Social são os mecanismos institucionalizados de interação com a sociedade civil, incluindo a Comunidade ES 500 Anos, os Conselhos de Desenvolvimento Regional Sustentável - CDRSs, conselhos setoriais, comitês temáticos e observatórios especializados.

Parágrafo único. A Comunidade ES 500 Anos desempenhará o papel de base da relação do Plano ES 500 Anos com os cidadãos e territórios capixabas, função essencial para o cumprimento e avanço das Missões, estabelecendo um ecossistema integrado de participação, comunicação e monitoramento social, de forma vinculada à governança do Plano e se conectando diretamente aos Grupos de Coordenação de Missões.

CAPÍTULO IV

DA PARTICIPAÇÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL

Art. 17. A SEP é o órgão da estrutura do Poder Executivo Estadual responsável pela participação técnica na coordenação, elaboração, implementação, monitoramento e revisão do Plano ES 500 Anos, na forma definida em decreto.

§ 1º Os demais órgãos e entidades da administração estadual poderão ser convidados a contribuir com o Plano ES 500 Anos de acordo com suas áreas de competência.

§ 2º A SEP disponibilizará em seu sítio eletrônico a versão original do Plano ES 500 Anos e todas as demais eventuais edições que incorporem as alterações oriundas de seus processos de revisão.

Art. 18. Os demais instrumentos de planejamento, elaborados no âmbito do poder público estadual, com efeitos durante o período abarcado pelo Plano ES 500 Anos, irão guardar consonância, no que couberem, com as estratégias, os objetivos e os indicadores do Plano.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O Termo de Compromisso do ES 500 Anos representará a adesão formal das instituições signatárias ao Plano ES 500 Anos e deverá prever o compromisso de seus integrantes às premissas, aos objetivos e às diretrizes do Plano ES 500 Anos, reforçando a corresponsabilidade para o sucesso das Missões e do desenvolvimento do Estado.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 20 de março de 2025.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 21/03/2025.

CONVÊNIO

CORREALIZAÇÃO

REALIZAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

